



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 065/2024-PRES-CAU/RJ, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**Designar o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja como fiscal do contrato com a empresa LUCAS LAUPMAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Nanderson de Carvalho Pantoja**, matrícula 151, fiscal do contrato de prestação de serviços técnicos especializados para a implantação de Governança Corporativa para imposição de compliance, códigos de conduta, assessoramento e mapeamento interno para formalização de protocolos internos e de integridade em atendimento ao PIN, celebrado com a empresa **LUCAS LAUPMAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. CNPJ: 31.616.427/0001-42, referente ao processo administrativo SEI nº 000172.000037/2024-41

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

**Sydney Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ